

Processo nº: 2039/2024

Interessado: G.J.G Derivados de Petróleo Ltda

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 327387/2022** do processo n ° **4554/2012**, em virtude da Alteração de Endereço.

Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços – SEMA/MT.